



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n.1. 391, de 18 de abril de 1.974.

ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTOS DO CARGO DE MECÂNICO DO QUADRO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS e dá outras providencias.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica alteração o Padrão de vencimentos do cargo de MECÂNICO, do Quadro dos Funcionarios Municipais de Taquaritinga, que passará a ser o seguinte:

1 - MECÂNICO Padrão I- Provimento efetivo

Artigo 2º- Para ocorrer as despesas com a execução da presente lei, serão aproveitados recursos propios do orçamento, suplementados se necessário.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de abril de 1.974.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 18 de abril de 1.974.

Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-